



RESOLUÇÃO N° 002/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos processos n° 037/2015, 004/2015 e 005/2015– CONSAD;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer dos Relatores, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o aceite das doações de materiais bibliográficos, elencados no quadro a seguir:

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
22	Livros diversos para o ICET (lista 01/2015 – ICET/BSCAI), contendo 6 títulos.	130,00	BC
54	Livros diversos para o curso de Direito (lista 01 a 11/2015 – FD/BSFD), contendo 41 títulos.	1.145,00	
48	Livros diversos para a FD (lista 16 – FD/BSFD), contendo 36 títulos.	655,00	
29	Livros diversos para o ICHL (lista 01/2015 – ICHL/BSSN), contendo 13 títulos.	190,00	
9	Livros diversos para o ICHL (lista 02/2015 – ICHL/BSSN), contendo 9 títulos.	135,00	
2	Livros diversos para o ICHL (lista 06/2015 – ICHL/BSSN), contendo 2 títulos.	40,00	

II. ENCAMINHAR os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação do bem ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente